



# BOLETIM INFORMATIVO

Fevereiro de 2003

## EDITORIAL

### SÃO MUITO MÁS AS PROPOSTAS DA CE PARA REFORMA DA PAC

A Comissão Europeia (CE) tem uma nova proposta para Reforma da PAC, que aparece numa versão ainda mais propagandística, com múltiplas formulações que escondem os reais objectivos da proposta e que são:

- Acelerar a liberalização das trocas comerciais dominadas pelas multinacionais;
- Conter a Despesa Orçamental Agrícola da UE, até para “subsidiar” o alargamento;
- Preparar mais cedências da UE no quadro das negociações da OMC, Organização Mundial do Comércio.

No entender da CNA, a nova proposta da CE é ainda pior que a proposta de Julho e, se for aprovada, trará:

- A baixa de rendimentos das Explorações Agrícolas Familiares;
- Novos incentivos ao processo de concentração da produção em determinadas regiões e das Ajudas (Ajuda Única Forfetária) nos grandes proprietários;
- Mais ruína e abandono das Explorações Agrícolas Familiares com a consequente ruína do Mundo Rural;
- O contínuo aumento do já insustentável défice Agro-Alimentar do nosso País.
- Também tende para perpetuar a extremamente injusta distribuição dos dinheiros públicos destinados à Agricultura, entre países e regiões; entre grandes e pequenos Agricultores.

Assim, é essencial que o Governo Português diga “NÃO e NÃO às propostas da Comissão!”.

Portugal precisa de uma PAC bem diferente da actual, nomeadamente uma PAC que:

- Pague o trabalho das Explorações Agrícolas Familiares;
- Garanta o direito de cada País ou região poderem definir as suas próprias Agriculturas;
- Seja respeitadora da biodiversidade e da qualidade alimentar dos Produtos.



O Executivo da Direcção Nacional da CNA

## DESTAQUES

25º Aniversário da CNA

IV CONGRESSO DA CNA e da  
Agricultura Portuguesa

Produtores de Batata Reclamam

Manifestação de Produtores de Leite

SIRCA

Medidas Agro-Ambientais  
Higiene, Saúde e Segurança na Agricultura

Dossier Técnico  
no âmbito da Medida 10  
do Programa AGRO



# PRODUTORES DE BATATA DO ALTO TÂMEGA RECLAMAM

A FRAGRORURAL - Federação das Associações Agro-Florestais Transmontanas, promoveu no dia 5 de Fevereiro em Chaves, uma grande manifestação de produtores de Batata do Alto Tâmega.

Face à difícil situação em que se encontra a agricultura da Região e à ausência de respostas por parte das Entidades Oficiais, centenas de produtores de Batata saíram à rua para reclamar, frente ao Ministério da Agricultura em Chaves, algumas das suas reivindicações:

- O escoamento urgente de toda a produção de batata existente na Região, com o preço nunca inferior a 12,5 cêntimos o quilo;

- A adopção de mecanismos de apoio financeiro à produção, à semelhança de campanhas anteriores;

- Que o Governo diligencie junto da Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição, para que esta inverta a estratégia até ao momento seguida da promoção e venda de batata oriundas de outros Países em detrimento da batata de altíssima qualidade Regional. Que sejam iniciadas negociações com a participação de toda a fileira, no sentido da celebração de contratos homologados, satisfazendo assim os interesses da produção e do comércio;

- Que o Ministério da Agricultura exerça controlos regulares de estrada, evitando a entrada de batata sem qualidade e com a ausência de rotulagem, impedindo assim, a fraude para que o consumidor não coma “gato por lebre”;

- Que o Governo introduza nas negociações da Reforma da PAC, a proposta para a criação

da O.C.M. da Batata, tendo em conta a receptividade e disponibilidade dos Países da Europa do Sul;

- A criação de um Entrepasto Regional para a Batata, tendo por base o Movimento Cooperativo e Associativo, que assuma conjuntamente com o Ministério da Agricultura, o manifesto da Batata e a regulação dos preços, medida estruturante para o futuro deste sector

- A marcação urgente, por parte do Senhor Ministro da Agricultura, de uma audiência onde estejam presentes - O Movimento Cooperativo e Associativo Regional do sector e um representante das Autarquias do Alto Tâmega, com vista à discussão e resolução de todos estes problemas.



## PRODUTORES DE LEITE Querem mais Quota Nacional

Realizou-se no dia 13 de Fevereiro de 2003 na Praça da Liberdade, no Porto, uma Concentração de Produtores de Leite, convocada pelas Organizações da lavoura, filiadas na CNA, do Norte e Centro do País.



Estiveram presentes cerca de 1000 produtores de Leite.

Começaram a chegar durante a manhã, e, depois do almoço, realizou-se uma distribuição de leite pela população, seguida de desfile até ao Governo Civil do Porto.

Depois, uma delegação foi recebida pelo Governador Civil e, outra, pelo Director Regional da Agricultura do Entre-Douro e Minho, tendo sido entregue um documento com as principais reivindicações aprovadas pelos(as) Produtores(as) de Leite presentes na Concentração:

- **Aumento da Quota Nacional!**
- **“Congelamento da IS”  
Imposição Suplementar (“Multas”)!**
- **Mais e Melhor Sanidade Animal!**
- **Que o Governo assuma a “retirada”  
do Gado de Refugio!**
- **A Construção do Laboratório  
Inter-Profissional do Leite!**



# CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – CNA

## ENTIDADES FORMADORAS REGIONAIS

*Senhor Agricultor:*

*Para beneficiar da Formação Profissional promovida pela CNA,  
contacte a Entidade Formadora da sua Região.*

### NORTE

#### ASSOCIAÇÃO REGIONAL AGRICULTORES DO ALTO MINHO – ARAAM

RUA MANUEL FIÚZA JÚNIOR, n.º 129, 1.º

TEL: 258 82 83 30

FAX: 258 82 83 30

4900-458 VIANA DO CASTELO

E-mail: araam@mail.telepac.pt

#### ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE BRAGA – ADADB

RUA JOSÉ AFONSO n.º 192 - A

TEL: 253 61 40 64

FAX: 253 27 90 35

4700-392 BRAGA

E-mail: adadb@sapo.pt

#### ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO PORTO – APA

AVENIDA VÍMARA PERES, n.º 46 - 1.º SALA 10

TEL: 222 08 15 90

FAX: 222 08 15 90

4000-544 PORTO

E-mail: portoapa@sapo.pt

#### FAGRORURAL – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES AGRO-FLORESTAIS TRANSMONTANAS

RUA MARECHAL TEIXEIRA REBELO, PRÉDIO DOS QUINCHOSOS, LOTE T

TEL: 259 34 81 51

FAX: 259 34 81 53

5000-525 VILA REAL

E-mail: cnavreal@mail.telepac.pt

#### ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE VALPAÇOS – AAV

AVENIDA 25 DE ABRIL, n.º 44

TEL: 278 72 93 28

FAX: 278 72 93 28

5430-420 VALPAÇOS

E-mail: aav@oninet.pt

#### ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE BRAGANÇA – ADAB

PRAÇA DO MERCADO, LOJA 5 - 1.º ANDAR

TEL: 278 26 30 66

FAX: 278 26 30 66

5370-287 MIRANDELA

E-mail: adab@clix.pt

### CENTRO

#### ASSOCIAÇÃO DA LAVOURA DO DISTRITO DE AVEIRO – ALDA

RUA ENG.º VON HAFTE, n.º 61 - 1.º A

TEL: 234 42 39 39

FAX: 234 42 39 39

3800-177 AVEIRO

E-mail: alda\_aveiro@sapo.pt

#### ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE AGRICULTORES DE COIMBRA – ADACO

RUA DO BRASIL, n.º 180

TEL: 239 71 23 89

FAX: 239 70 34 67

3030-775 COIMBRA

E-mail: adaco@sapo.pt

#### FEDERAÇÃO AGRICULTORES DO DISTRITO DE LEIRIA – FADL

RUA DOS MÁRTIRES, n.º 25 R/C

TEL: 244 81 52 65

FAX: 244 83 78 97

2200-187 LEIRIA

E-mail: fadleiria@iol.pt

#### ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA SERRA E NORTE DA ESTREMADURA – AASNE

CASAL DA CHARNEQUINHA, LOTE 1 - 1.º Dto.

TEL: 249 54 54 00

FAX: 249 54 54 00

2490-570 OURÉM

E-mail: aasne@iol.pt

#### SECRETARIADO DOS BALDIOS DO DISTRITO DE VISEU – BALFLORA

AVENIDA DA BÉLGICA, n.º 57 - 1.º

TEL: 232 41 48 12

FAX: 232 41 84 87

3510-159 VISEU

E-mail: balflorabaldios@clix.pt

#### ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DA GUARDA – ADAG

CENTRO COMERCIAL S. FRANCISCO, LOJA 17

TEL: 271 21 26 04

FAX: 271 21 26 04

6300-754 GUARDA

E-mail: agricultores.guarda@iol.pt

#### ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DOS AGRICULTORES DE CASTELO BRANCO – ADACB

RUA DOS TRÊS LAGARES, n.º 52 - 1.º Dto.

TEL: 275 75 34 67

FAX: 275 75 34 67

6230-421 FUNDÃO

E-mail: adacb\_adacb@hotmail.com

### LISBOA E VALE DO TEJO

#### FEDERAÇÃO AGRICULTORES DO DISTRITO DE SANTARÉM – FADS

AVENIDA BERNARDO SANTARENO, n.º 47 - 1.º Dto.

TEL: 243 37 08 16

FAX: 243 37 05 24

2000-153 SANTARÉM

E-mail: fad-santarem@iol.pt

#### ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE SETÚBAL – AADS

RUA ANTÓNIO ALEIXO, n.º 5

TEL: 265 99 55 16

FAX: 265 99 55 16

2965-306 POCEIRÃO

E-mail: aads@sapo.pt

### ALENTEJO

#### TRILHO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL

TRAVESSA DA MÉGUE, n.º 4 - 2.º Esq.

TEL: 266 70 12 10

FAX: 266 70 61 99

7000-631 ÉVORA

E-mail: trilho@mail.telepac.pt

“VAMOS TRABALHAR NA AGRICULTURA” EM SEGURANÇA

## MAQUINARIA AGRÍCOLA RISCOS DE OPERAÇÃO MEDIDAS PREVENTIVAS



A pretensão de eliminar por completo os riscos de acidente e doenças profissionais de uma actividade é algo utópico, como impossível na sua totalidade.

Em torno da maquinaria agrícola estão a ser desenvolvidos muitos esforços, e sempre foi assim, para conseguir eliminar os riscos, tanto no campo da segurança, como na higiene do trabalho.

A ergonomia contribui também para a normalização, tomada como elemento imprescindível para a sua comercialização nas melhores condições, servindo também para preservar a saúde e a integridade física do trabalhador.

As dificuldades para levar a cabo uma política de segurança e higiene no trabalho, quer dos governantes, legisladores e instituições, são grandes, pois é difícil generalizar quando o objectivo é tão múltiplo e variado.





Teoricamente o processo é simples:

- **cria-se uma norma pelo organismo competente;**
- **a legislação torna-se como cumprimento obrigatório.**

Quando se aplica o método para a criação das normas e regras, começam por aparecer as dificuldades e as excepções, que em grande parte vão invalidar a sua aplicação, não existindo outro remédio senão considerar as excepções, avaliar os dados disponíveis, pedir mais dados e trabalhar cada situação, pontuar para ganhar à partida com um esforço comum.

## DADOS ESTATÍSTICOS

Podem a partir deles extrair-se importantes conclusões, embora com todos os erros inerentes aos mesmos.

Assim:

***Aproximadamente 40% dos acidentes ocorridos no sector agrícola, são causados por máquinas agrícolas, e desses, 50% têm a ver com o tractor o que nos indica a importância que tem em o considerar separadamente.***

***Maior é a importância deste tema quando se considera a gravidade dos mesmos, pois mais de 60% dos acidentes mortais são consequência da mecanização agrícola - volteio do tractor.***

Em todos os países da UE confirmam-se estes dados dos acidentes de trabalho em que, um em cada sete acidentes pressupõe invalidez para a vítima, com o tractor em cada quatro acidentes, um provoca invalidez.

As circunstâncias descritas são, evidentemente consequência de máquinas insuficientemente dotadas de elementos de protecção e operadas por pessoas pouco conscientes da necessidade de contemplar os aspectos da segurança e higiene no trabalho.



Por isso, a sinistralidade, que é preocupante, deve ser entendida com maior intensidade, tendo em conta:

- Os efeitos na coluna vertebral
- Noutros órgãos
- O ruído
- As vibrações

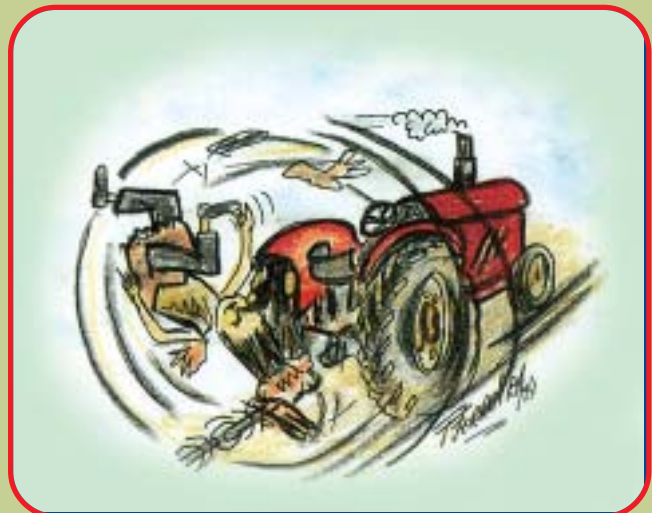
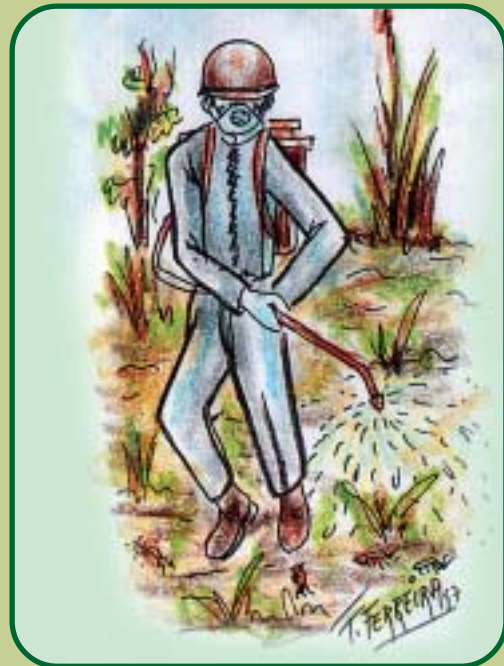
### Outros factores:

- Condições climáticas
- Partículas projectadas
- Produtos químicos
- Visibilidade
- entre outros.

É um processo lento e difícil, próprio dos países em desenvolvimento, pois requer outros tipos de estudo, experimentação e contrastes com a realidade.

Cada vez há mais máquinas novas no mercado com novas tecnologias tendentes a minimizar os riscos.

Entretanto e, por outro lado, o operador necessita de formação específica para o desempenho cabal da sua missão.





## PROTECÇÃO DE MÁQUINAS

### 1. PRINCÍPIOS GERAIS DE SEGURANÇA

Foi já referido o problema da energia comum à generalidade dos processos tecnológicos. Porque esses processos necessitam de intervenção do ser humano, o trabalhador impõe-se analisá-los nos pontos de contacto com essa energia ou com os meios de transporte e transformação.

Desenvolveu-se pois uma técnica visando interpor “BARREIRAS” entre o trabalhador e os pontos perigosos da máquina, que não são mais do que “Os Dispositivos de Protecção de Máquinas” e que seguidamente analisamos:

- **Protector fixo** - A utilizar sempre que possível devendo a sua concepção e construção obedecer a normas e especificação de modo a cumprir eficazmente a sua função. Impõem-se-lhe que fique solidamente fixado quando a máquina está em movimento ou prestes a funcionar e não deve ser possível a sua remoção sem ajuda de ferramentas.

- **Protector amovível** - Usa-se sempre que uma operação exige o acesso a uma zona perigosa da máquina e não possível utilizar a protecção fixa.

A sua concepção baseia-se no princípio de que não é possível operar com a máquina se a protecção está aberta, permitindo o acesso a partes perigosas da máquina.

Está normalmente ligada aos órgãos de comando, contudo não é parte integrante deles.

Se a máquina está em movimento o mecanismo de protecção não poderá abrir-se.

- **Guarda - corpos e Guarda - mãos**: servem para afastar da zona de perigo o corpo ou as mãos do trabalhador exposto.

- **Protecção por afastamento** - Mantém à distância de “segurança” o trabalhador, interpondo uma barreira entre este e a zona de risco.

- **Protector regulável** - Sempre que é impossível evitar o acesso às partes perigosas, visto terem de estar inevitavelmente expostas durante o funcionamento, utiliza-se o protector regulável. Para que essa regulação se faça sem risco de acidente, impõem-se uma boa formação do operador, boas condições do material a boa iluminação.

- **Protector automático** - está previsto para evitar o acesso às partes perigosas até que o protector seja accionado, restabelecendo-se a protecção finda a acção sobre o protector. Ex: serras circulares de disco.

## Dispositivos Sensíveis

- Dispositivos sensíveis (mecânicos).  
Constam de uma barreira sobre a qual actua o corpo ao aproximar-se da zona de perigo, provocando o funcionamento do dispositivo.

- Dispositivos sensíveis fotoeléctricos - constituídos a partir de um ou mais raios luminosos associados a um detector fotoeléctrico, formando uma cortina entre o operador e as partes perigosas da máquina.

- Comando Bimanual - Quando não é possível o emprego de protectores, o comando bimanual revela-se um meio capaz de proteger as mãos do operador. Para tal, impõem-se que este accione dois comandos colocados em tal posição e com um afastamento que impeça manobra com uma só mão. Também utilizado como dispositivo de homem-morto.

## 2. ESCOLHA DOS DISPOSITIVOS DE PROTECÇÃO:

A protecção mais eficaz, quando possível é a Protecção fixa, pois garante um elevado nível de protecção. Quando esta não é possível dever-se-á seguir um critério de prioridades, utilizando um ou a conjugação de vários dispositivos de protecção.

Seguidamente dá-se um critério de prioridades conforme é ou não necessário acesso à zona de risco durante o funcionamento da máquina.

Quando não é necessário o acesso durante o funcionamento, dever-se-á utilizar por ordem:

**a - Protector fixo**

**b - Protector por afastamento**

**c - Dispositivos sensíveis**





Quando o acesso à zona de perigo é necessário durante o funcionamento normal da máquina, o critério de prioridades a seguir é:

- a - Protector amovível
- b - Guarda - corpos
- c - Dispositivos sensíveis
- d - Protector regulável
- e - Protector automático
- f - Comando bimanual



### 3. ÓRGÃOS DE COMANDO

A posição e o afastamento dos comandos devem assegurar uma manobra fácil e segura. Devem estar posicionados de modo a serem atingidos na posição normal de trabalho.

O comando de arranque da máquina deve estar protegido de modo a evitar um arranque intempestivo da máquina.

Para os outros comandos, devem estar colocados de modo a não serem operados inadvertidamente. No caso de comandos a duas mãos, o seu afastamento deve garantir que não possam ser operados unicamente com uma.

Os comandos de paragem e paragem de emergência devem estar claramente identificados.

### 4. SEGURANÇA NA CONCEPÇÃO

De acordo com as directivas comunitárias, em projecto, os constructores devem realizar a segurança das máquinas aquando da sua construção, estudando-a com o mesmo rigor e profundidade que as outras funções.

Devem ser tomadas todas as medidas para evitar o acesso às partes perigosas durante o funcionamento.

Não só se deve estudar a segurança dos trabalhadores que operam com a máquina, como também a das outras pessoas que possam estar expostas aos riscos.

*Engº Almeida e Sá*

# Medidas Agro-Ambientais

No decorrer da reforma da PAC, e no âmbito da Agenda 2000, foi aprovado para Portugal, para o período de 2000-2006 o Plano de Desenvolvimento Rural, abreviadamente designado por RURIS.

O RURIS integra quatro intervenções: Indemnizações Compensatórias; Florestação de Terras Agrícolas; Reforma Antecipada e as Medidas Agro-Ambientais.

Estas medidas encontram-se agrupadas por cinco grupos diferentes, cada grupo com objectivos distintos e específicos.

Os principais objectivos destas Medidas são:

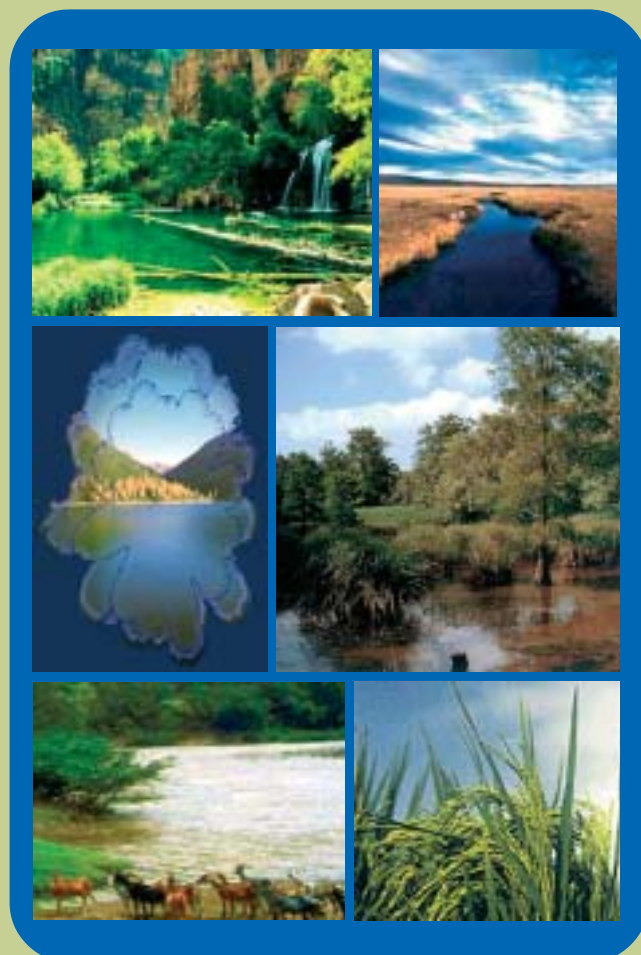
Incentivar a introdução ou manutenção de métodos de exploração compatíveis com a protecção e melhoria:

- do meio ambiente;
- dos recursos naturais;
- dos solos;
- da diversidade genética;
- bem como da preservação da paisagem e do espaço natural.

As Medidas Agro-Ambientais visam apoiar uma Agricultura em que o Agricultor assume compromissos para além das Boas Práticas Agrícolas.

O Agricultor ao candidatar-se a estas Medidas, assume compromissos por cinco anos, que variam de acordo com as medidas a que se candidata.

No entanto, independentemente da medida a que se candidata o Agricultor tem de cumprir



também em toda a Unidade de Produção as Boas Práticas Agrícolas.

A partir desta campanha a candidatura às Medidas Agro-Ambientais será em simultâneo com as restantes Ajudas incluídas no SIGC e que são geridas pelo INGA.

Nos quatro anos seguintes ao da formalização da candidatura, o Produtor efectua a confirmação da candidatura, confirmando que se mantém elegível e que cumpre os compromissos que assumiu. Caso contrário incorre em penalização.



## APRESENTAÇÃO DAS MEDIDAS

### Grupo I

#### Protecção e Melhoria do Ambiente, dos Solos e da Água

- Medida 11 - Luta Química Aconselhada
- Medida 12 - Protecção Integrada
- Medida 13 - Produção Integrada
- Medida 14 - Agricultura Biológica
- Medida 15 - Sementeira Directa
- Medida 16 - Técnicas de Mobilização Mínima
- Medida 17 - Enrelvamento da Entrelinha de Culturas Permanentes
- Medida 18 - Sistemas Forrageiros Extensivos

### Grupo II

#### Preservação da paisagem e das Características Tradicionais nas Terras Agrícolas

- Medida 23 - Vinhas em socalcos do Douro
- Medida 24 - Hortas do Sul (Alentejo e Algarve)
- Medida 25 - Sistema Vitícola de Colares

### Grupo III

#### Conservação e Melhoria de Espaços Cultivados de Grande Valor Natural

- Medida 31 - Sistemas Policulturais Tradicionais
- Medida 32 - Montados (Azinho e Carvalho Negro)
- Medida 33 - Lameiros e outros prados e pastagens de elevado valor florístico
- Medida 34 - Olival Tradicional
- Medida 35 - Pomares Tradicionais
- Medida 36 - Plano Zonal de Castro Verde

### Grupo IV

#### Conservação de Manchas Residuais de Ecossistemas Naturais em paisagem Dominantemente Agrícolas

- Medida 41 - Preservação de bosquetes ou maciços arbustivo/arbóreas com interesse ecológico/paisagístico
- Medida 44 - Arrozal

### Grupo V

#### Protecção da diversidade genética

- Medida 51 - Manutenção de Raças Autóctones

**NOTA:**  
Sr. Agricultor para mais esclarecimentos dirija-se à sua Associação de Agricultores.

*Eng<sup>a</sup> Ângela Dias*



Ministério da  
Agricultura,  
do Desenvolvimento  
Rural e das Pescas



UNIÃO EUROPEIA  
FUNDO SOCIAL EUROPEU



## SIRCA

### Sistema de Recolha de Cadáveres de Animais Mortos nas Explorações

O SIRCA foi idealizado pelos serviços do MADRP e está sob a coordenação da Direcção Geral da Veterinária (DGV) e do Instituto de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA). Estes organismos têm por funções assegurar a concepção, desenvolvimento, operacionalização e monitorização do sistema.

Também o Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (LNIV) e as Unidades de Transformação de Subprodutos (UTS), participa na tarefa.

#### Qual o seu objectivo?

O SIRCA tem por objectivo efectuar a recolha dos cadáveres de Bovinos mortos nas explorações agrícolas.

#### Como funciona?

O sistema foi montado por forma a que esteja operacional em duas fases distintas:

**1ª Fase** - que teve o seu início a 1 de Fevereiro e se estende até 31 de Março de 2003;

Nesta fase só serão recolhidos pelas UTS - Unidades de Transformação Subproduto animais da espécie bovina.

Todos os detentores de bovinos tem obrigatoriamente que comunicar a morte de um animal no prazo de 12:00 horas subsequentes à morte do animal.

Foi criada para o efeito uma linha telefónica – **21 751 8638**, no INGA, que está ao dispor dos detentores 12 horas por dia, ininterruptamente, das 8:00 horas às 20:00 horas durante todos os dias da semana. No

acto do atendimento telefónico, os detentores terão que fornecer os seguintes dados:

- Número de Contribuinte e o Nome;
- Marca de exploração e a morada da exploração e/ou Local de carga, Concelho e Código Postal;
- Contacto (Telefone de Contacto fácil);
- Nº de Identificação do animal e respectiva data de nascimento;
- Data da morte e hora a que foi encontrado o cadáver;
- Indicações para chegar ao local;

As Unidades de Transformação de Subprodutos deverão, num prazo máximo de 24 horas, proceder à recolha dos cadáveres.

No acto da recolha do cadáver o detentor terá que entregar o Passaporte do Bovino e ser-lhe-á entregue o triplicado do modelo (376/DGV) o qual serve de prova em como o cadáver foi recolhido, posteriormente, e no prazo de 4 dias após a ocorrência deverá comunicar ao SNIRB a ocorrência e anexar ao modelo 255/DGV o triplicado do modelo 376/DGV.

**2ª Fase - prevê-se que tenha início a 1 de Abril de 2003** e será alargada às espécies Ovina, Caprina e Suína.

Mantendo-se as regras da 1ª fase.

#### Nota:

Sr. Detentor esteja atento e procure junto da sua Associação informações mais detalhadas e quaisquer alterações ao modo de funcionamento do SIRCA.



## NACIONAL

### Dia 2

A Direcção Nacional da CNA, reuniu na sede, em Coimbra.

### Dia 5

Manifestação de Produtores de Batata do AltoTâmega, em Chaves. Uma iniciativa da FRAGRORURAL - Federação das Associações Agro-Florestais Transmontanas.

### Dia 6

Roberto Mileu representou a CNA, na reunião da Bolsa do Bovino, que teve lugar na Cidade do Porto.

### Dia 10

O Secretariado da Direcção Nacional da CNA, reuniu na sua Sede em Coimbra.

### Dia 11

Nas suas instalações em Lisboa, o Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar promoveu uma reunião da Comissão Consultiva de Bovinos/Ovinos (Reforma da PAC). A CNA, esteve representada por Roberto Mileu.

### Dia 12

O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e Pescas, Eng<sup>o</sup> Sevinato Pinto, reuniu no Ministério da Agricultura em Lisboa, as organizações agrícolas com o principal tema de reunião a “crise” da Quota Nacional Leiteira. A CNA esteve representada por Roberto Mileu e Joaquim Casimiro.

### Dia 13

Realização de uma reunião da Bolsa do Bovino, na qual a CNA foi representada por Roberto Mileu.

Na Praça da Liberdade, cidade do Porto, teve lugar uma Concentração de Produtores de Leite, convocada pelas Organizações da Lavoura, filiadas na CNA, do Norte e Centro do País, que desfilarão até ao Governo Civil.

### Dia 17

O Gabinete de Planeamento de Política Agro-Alimentar, promoveu nas suas instalações, em

Lisboa, uma reunião da Comissão Consultiva do Leite (Reforma da PAC). Roberto Mileu e Inês Amaro representaram a CNA.

### Dia 18

No âmbito do sector oleícola, o Gabinete de Planeamento de Política Agro-Alimentar, realizou nas suas instalações, em Lisboa, uma reunião para a constituição da Organização Interprofissional para a Fileira Oleícola. A CNA fez-se representar por Lucinda Pinto e Manuel Cardoso. Santos Silva, representou a ANAZEI.

A Comissão Consultiva Sectorial do Azeite, reuniu nas instalações do Gabinete de Planeamento de Política Agro-Alimentar. Lucinda Pinto representou a CNA e Santos Silva representou a ANAZEI.

### Dia 20

“Programa da Melhoria da Qualidade do Azeite para 2003/2004”, foi o tema da reunião promovida pelo Gabinete de Planeamento de Política Agro-Alimentar.

Lucinda Pinto representou a CNA e Santos Silva a ANAZEI.

## INTERNACIONAL

### Dia 18 a 20

Em Lyon (França), o MODEF, (congénere francesa da CNA), realizou o seu Congresso. Em representação da CNA estiveram Roberto Mileu e Vanda Santos.

### Dia 25 a 27

Em Bruxelas, uma delegação da CNA, composta por Roberto Mileu, Vanda Santos e João Vieira, estabeleceram contactos Institucionais, com algumas organizações agrícolas, nomeadamente com a AJAP, a CONFAGRI e a REPER.

Destaca-se ainda a participação de Roberto Mileu no Grupo Permanente de Floricultura e Plantas Ornamentais.



1978 - 2003

**CNA, 25 ANOS**

**“Sempre com os Agricultores,  
Por um Mundo Rural Vivo !”**

**Comemorações do  
25º ANIVERSÁRIO DA CNA**

**IV CONGRESSO DA CNA  
e da  
Agricultura Portuguesa**

**9 de Março de 2003, em Coimbra  
(antecedido, a 8 de Março, por um Seminário Europeu)**

**CAMPANHA DE FUNDOS**

A CNA, precisa de ser ajudada financeiramente para manter e prosseguir a sua acção em defesa da Agricultura Familiar e dos Agricultores Portugueses. Tal ajuda compete, em primeiro lugar aos próprios agricultores!

Assim, apelamos para a sua vontade em participar neste grande objectivo depositando o seu contributo, em qualquer balcão do:

**B P I**

**Conta nº 2-3924823.000.001**

**Confederação Nacional da Agricultura - CNA**

**FICHA TÉCNICA**

Editor  
Confederação Nacional da Agricultura – CNA

Morada  
Rua do Brasil, 155 – 3030-175 COIMBRA

Telefone  
00351 239 70 89 60

Fax  
00351 239 71 53 70

www.cna.pt  
cna@cna.pt

Director  
Joaquim Casimiro

Director – Adjunto  
João Dinis

Coordenador dos Serviços Agro-Rurais  
Roberto Mileu

Reportagens, recolha de textos e Organização de  
Textos  
Carla Semeador

Fotos  
Carla Semeador, Inês Amaro, Miguel Malta (curso ASEG-Barroso)

Colaboradores neste Número  
Almeida e Sá, Ana Gonçalves, Ângela Dias, Inês Amaro

Periodicidade  
Bimestral  
Tiragem  
10.000 exemplares

Depósito legal  
180302/02

Composição, Fotolitos e Impressão  
AT - Loja Gráfica



## COMUNITÁRIO

**Ovinos e Caprinos** - Regulamento (CE) n.º 285/2003 da Comissão, de 14 de Fevereiro de 2003, relativo à emissão das licenças de importação para os produtos do sector das carnes de ovino e de caprino ao abrigo dos contingentes pautais globais do GATT/OMC para o primeiro trimestre de 2003. JOCE L 42, de 15 de Fevereiro de 2003.

**Viticultura** - Regulamento (CE) n.º 315/2003 da Comissão, de 19 de Fevereiro de 2003, que altera o Regulamento (CE) n.º 1227/2000 que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 1493/1999 do Conselho que estabelece a organização comum do mercado vitivinícola, no referente ao potencial de produção. JOCE L 46, de 20 de Fevereiro de 2003.

**Cereais** - Regulamento (CE) n.º 336/2003 da Comissão, de 21 de Fevereiro de 2003, que altera o Regulamento (CE) n.º 824/2000 que fixa os procedimentos de tomada a cargo dos cereais pelos organismos de intervenção e os métodos de análise para a determinação da qualidade. JOCE L 49, de 22 de Fevereiro de 2003.

## NACIONAL

**Géneros Alimentícios** - Decreto-Lei n.º 20/2003, transpõe para o ordenamento jurídico nacional a Directiva n.º 2002/67/CE da Comissão, de 18 de Julho, relativa à rotulagem dos géneros alimentícios que contêm quinino ou cafeína. DR n.º 28 Série I-A, de 3 de Fevereiro de 2003.



**Culturas Horto-Industriais** - Decreto-Lei n.º 24/2003, concede uma moratória do reembolso de capital das operações de crédito de curto prazo, contratada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 298/98, de 28 de Setembro, para a campanha de produção de 2002 das culturas horto-industriais do tomate e do pimento afectadas pela ocorrência de chuvas fortes e contínuas durante os meses de Setembro e Outubro de 2002. DR n.º 29 Série I-A, de 4 Fevereiro de 2003.

**Sanidade** - Portaria n.º 122/2003, regulamenta o exercício das competências ou atribuições das diferentes entidades envolvidas na execução de acções de profilaxia e polícia sanitária inerentes a diversos planos de erradicação das doenças dos animais, bem como a modalidade de apoios do Estado às acções executadas pelas organizações de produtores pecuários, designadas por OPP, e, ainda, o pagamento pelos criadores das acções executadas pelos serviços oficiais ou por aquelas entidades. DR n.º 30 Série I-B, de 5 de Fevereiro de 2003.